

Ata número oito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes os Vereadores Senhores, Dr. David Augusto Canelo e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Faltaram a esta reunião, a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, por motivos de ordem pessoal e o Senhor Vereador, António Manuel Gonçalves Rodrigues, por motivos de doença, considerando-se as faltas dadas justificadas.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2016

A Câmara deliberou, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 08 de abril de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra para informar que no âmbito do programa das Festas do Concelho 2016, estão a decorrer as actividades municipais da “Semana do Brasil” e ontem, dia 21 de Abril de 2016, teve lugar o concerto da banda “SACUNDEIA” com uma actuação brilhante, mas que infelizmente não pode assistir.

No dia 26 de Abril, Dia do Concelho, a Senhora Secretário do Turismo, estará presente para presidir às cerimónias, que contarão também com a presença do Senhor Embaixador do Brasil e a Senhora Embaixadora de Israel, entre outras personalidades e

individualidades.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL

Foi presente ofício, remetido pelo Presidente do Conselho Geral do AEPAC, mediante o qual solicita a indicação dos três representantes do Município que deverão integrar aquele órgão, sendo mencionada a faculdade de delegação dessa competência nas Juntas de Freguesia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 14º da Lei 75/2008, indicar o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Pereira Carrola Mariano, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão e a Senhora Vice Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes.

A.3.2) ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – 4º CONCURSO NACIONAL DE SOPROS “SONS DE CABRAL”

A Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, mediante ofício n.º 19, datado de 08/04/2016, vem solicitar a concessão de um apoio extraordinário para a organização do Concurso Nacional de Sopros “Sons de Cabral”, o qual representa uma mais valia para a divulgação do concelho de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do referido apoio extraordinário, no montante de 3.000,00€.

A.3.3) LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Pela liga dos amigos do CHCB, foi solicitado apoio para as obras que necessitam de realizar nas novas instalações que lhe foram atribuídas pelo CHCB, as quais orçam em 10.000€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência na alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do apoio no montante de 500,00€.

A.3.4) COMUNIDADE CIGANA – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DO PAVILHÃO MULTIUSOS

Foi presente pedido apresentado pela Comunidade Cigana, mediante o qual solicitam a disponibilização do Pavilhão Multiusos nos dias 06 e 07 de agosto de 2016, para a realização de um convívio cigano, bem como concessão de apoio para o espetáculo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das competências ínsitas nas alíneas u) e ee) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ceder à Comunidade Cigana o espaço do Pavilhão Multiusos nos dias 6 e 7 de Agosto de 2016, tendo o mesmo de ser entregue tal como o rececionarem, na eventualidade de assim não ser, ser-lhes-á imputável o valor da reparação dos danos eventualmente causados.

A.3.5) 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Foi presente, para efeitos de ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente, mediante o qual é autorizada a 4ª alteração ao orçamento e às GOP's 2016, no montante de 109.300€, em anulações e reforços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificação da 4.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2016.

A.3.6) FÁBRICA DA IGREJA DE MAÇAINHAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente pedido de atribuição de apoio extraordinário, por parte da Fábrica da Igreja de Maçainhas, para efeitos de requalificação da casa mortuária, orçando as referidas obras em 16.700€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cfr. orçamento apresentado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, ao abrigo da competência ínsita na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, à Fábrica da Igreja de Maçainhas, um subsídio no montante de 16.700€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A.3.7) FÁBRICA DA IGREJA DE CARIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Pela Fábrica da Igreja de Caria, foi solicitada a atribuição de apoio extraordinário, para efeitos de compostura do telhado, sendo que a referida intervenção orçará, conforme documento apresentado, em 3.600€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, ao abrigo da competência ínsita na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, à Fábrica da Igreja de Caria, um subsídio no montante de 3.600€.

A.3.8) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO DE CICLISMO

O Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, apresentou pedido de apoio extraordinário para pagamento dos equipamentos de ciclismo adquiridos, no montante de 1.189,20€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do apoio extraordinário no montante de 600€.

A.3.9) EMPDS BELMONTE, EM – CONTA DE GERÊNCIA 2015

Por forma a ser dado cumprimento aos imperativos legais foi presente a conta de gerência da EMPDS Belmonte, EM.

Sobre este assunto o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, informou que relativamente ao défice de cerca de 23.000,00€, o aumento de despesas neste item considera também os acordos que a Empresa Municipal tem com a Câmara Municipal no sentido de compensar as entradas dos alunos das escolas, dos idosos e dos Belmontenses que visitam os espaços sob a gestão da empresa e não pagam. O défice será compensado no ano de 2016, porque não há razão nenhuma para haver défice, além de que, a Câmara Municipal não tem pago alguns serviços que a empresa presta à Câmara Municipal, que deveriam ser pagos.

O Senhor Vereador, Dr. David Augusto Canelo, não pondo em causa o trabalho que a Empresa Municipal vêm desenvolvendo, que é meritório considerando que tem desenvolvido várias actividades que antes não desenvolvia, todavia, sugere que tem que haver um critério um pouco mais rigoroso na gestão das contas da Empresa Municipal, porque quando o dinheiro escasseia é evidente que tem que haver ponderação e equilíbrio como acontece nas escolas, nas famílias, no Estado, em todo lado.

O dinheiro é dos contribuintes, do povo do Concelho de Belmonte, que paga os impostos, por isso não se pode gastar muito fazendo mais coisas e senão poderemos fazer mais temos que fazer menos, de algum modo não nos podemos esquecer que a Empresa Municipal beneficiou nos últimos 2 anos, cerca de 70.000,00€ ou 80.000,00€ de subsídios da Câmara Municipal.

O seu sentido de voto à aprovação da conta de gerência de 2015, da Empresa Municipal, é favorável.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 16º e para os efeitos constantes do artigo 44º do RJAEL, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2015.

A.3.10) MUNICÍPIO DE BELMONTE – CONTAS 2015

Foi presente o Relatório de Gestão referente ao ano de 2015.

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, sobre este assunto referiu que as contas do Município de Belmonte, passaram em termos de receita em 2014 de 5.250.000,00€ para 7.412.932,00€, em 2015, e na despesa em 2014, de 6.102.139,00€ para 7.023.217,00€ em 2015, permanecendo assim acima do limite de endividamento.

O Município mantém a dívida de abastecimento de água e saneamento, que não pode deixar de referir, sublinhando que no ano de 2015, a mesma foi abatida em cerca de 300.000,00€, o que é manifestamente pouco considerando que não chega a 10% da dívida.

Está solidário com os outros municípios integrados na antiga empresa águas do Zêzere & Côa, atual Águas de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente às negociações com o Ministério do Ambiente no sentido de tentar encontrar uma solução que permita às Câmaras Municipais cumprir as suas dívidas porque à câmaras com dívidas muito grandes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão 2015 e remeter, os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 11,14 e 18 de Abril de 2016, constantes dos editais nº 14, 15 e 16, datados de 14, 15 e 18 de Abril de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido deferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respectivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 22/2015

NOME: Martín Kolár

PEDIDO: Alteração e Ampliação de uma moradia

LOCAL: Quinta das Amoreiras - Caria

DESPACHO: Datado de 11/04/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 8/2016

NOME: Martín Kolár

PEDIDO: Construção de Arrecadação Agrícola

LOCAL: Pucarinhos - Belmonte

DESPACHO: Datado de 14/04/2016 – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO N. 12/2016 Cert.

NOME: Antónia dos Santos Pires Leal

PEDIDO: Emissão de certidão em como edifício foi construído anteriormente ao *RGEU*

LOCAL: Rua da Sé – Belmonte

DESPACHO: Datado de 18/04/2016 – Deferido

PROCESSO N. 02/2016 SP

NOME: Manuel Agostinho da Silva

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes para obras de reparação e substituição de algum reboco

LOCAL: Estrada do Chafariz – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 18/04/2016 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	65
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2016	65
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	65
.....	66
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	66
A.3.1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL.....	66
A.3.2) ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE CULTURA PEDRO ÁLVARES CABRAL – 4º CONCURSO NACIONAL DE SOPROS “SONS DE CABRAL”	66
A.3.3) LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO.....	66
A.3.4) COMUNIDADE CIGANA – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DO PAVILHÃO MULTIUSOS	67
A.3.5) 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	67
A.3.6) FÁBRICA DA IGREJA DE MAÇAINHAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO	67
A.3.7) FÁBRICA DA IGREJA DE CARIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.....	67
.....	68
A.3.8) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO DE CICLISMO.....	68
A.3.9) EMPDS BELMONTE, EM – CONTA DE GERÊNCIA 2015	68
.....	69
A.3.10) MUNICÍPIO DE BELMONTE – CONTAS 2015.....	69
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	69

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	69
.....	70
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	70